

Ref. Processo nº 280663/2015.

Interessado: Isofour Indústria e Comércio de Isopor LTDA - ME.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. 002/CIND/SUIMIS/2018, da Coordenadoria de Indústria e cancelar a LO n.º 311845/2015 com validade até 10/09/2018 do Empreendimento Isofour Indústria e Comércio de Isopor LTDA - ME, processo nº 280663/2015, em virtude da correção do vencimento da licença.

Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2018

Original Assinada

Celso Ferreira Macedo

Superintendente de Infraestrutura,

Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

(Em Substituição Legal)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a99cdd5e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar